

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E AGENDAMENTO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Ata da Reunião de Júri - 3

Ref.ª D – ART | 1 Técnico Superior

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Paulo Rodrigues, 2.º Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª D – ART) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos ao referido procedimento concursal, em sede de direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo que decorreu de 17 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, bem como elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular).

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.ª D – ART) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1187 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
2. Todos os candidatos foram notificados através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

3. Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que no exercício daquele direito pronunciou-se a seguinte candidata:

	Registo MyDoc	Data de Envio	Data Entrada	Nome
1	2364	27/09/2024	27/09/2024	Sara Raquel da Silva Lopes

4. Nas alegações da candidata Sara Raquel da Silva Lopes pode ler-se “(...) venho solicitar a reapreciação da minha candidatura, enviada por email a 08/08/2024 e no qual seguiu em anexo uma pasta comprimida (formato .zip) com 4 documentos solicitados: cópia do cartão de cidadão, curriculum vitae, formulário de candidatura e comprovativo de habilitação de mestrado em Economia, devidamente concluído em 2015. Todos os documentos estão devidamente legíveis e não estão informaticamente protegidos para a sua não visualização.

Para que dúvidas não restem, anexo a este formulário de audiência prévia, novamente o comprovativo de habilitação de mestrado em Economia, ao que adiciono o suplemento ao Diploma de Mestrado em Economia e também o comprovativo de habilitação de licenciatura em Economia.(...)”

5. A candidata supra referenciada foi excluída por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, ou seja, pela falta de apresentação de certificado de habilitações de Licenciatura, vindo, em sede de audiência prévia, apresentar documentação suplementar, nomeadamente o certificado de habilitações de Licenciatura.
6. Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato ao procedimento concursal.
7. O Júri considerou não dever aceitar a apresentação de documentação suplementar em sede de audiência prévia, que deveria ter sido apresentada em sede de candidatura, uma vez que a candidata não apresentou qualquer justificação de impedimento em fazê-lo em sede de candidatura. Nessa condição, o Júri decidiu manter a decisão de exclusão da candidata Sara Raquel da Silva Lopes.

8. Face ao exposto, o Júri deliberou manter as deliberações tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos na Ata de Verificação dos Requisitos de Admissão, datada de 13-09-2024, aprovando as seguintes listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS			
	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Américo Joaquim Castro Rodrigues	RJEPTI	PC
2	Ana Rita Fontes Pinto	SRJEP	PC
3	Ana Rita Oliveira Soares	SRJEP	PC
4	António Joaquim Pascoal Leandro	SRJEP	PC
5	Dina Paula Araújo Duarte	SRJEP	PC
6	Eva Margarida Martins Mendes Cardoso	SRJEP	PC
7	Guida Maria Gomes Branco	SRJEP	PC
8	Helena Francisca Lavandeira Miranda Monteiro Cardoso	SRJEP	PC
9	Helena Paula Ferreira Alexandrino	SRJEP	PC
10	Inês Arcanjo Cardoso	SRJEP	PC
11	Inês Pereira Pimentel	SRJEP	PC
12	Joana Margarida Sena Gato	RJEPTI	PC
13	Liliana Marivic Valente Oliveira	SRJEP	PC
14	Luciana Filipa da Silva Costa	SRJEP	PC
15	Mariana da Silva Ferreira	SRJEP	PC
16	Marta Jacinta Amador Caravela	SRJEP	PC
17	Miguel Ângelo Correia da Costa	SRJEP	PC
18	Miguel de Castro Figueiredo Portela	SRJEP	PC
19	Patrícia Rodrigues Sousa	SRJEP	PC
20	Paulo Renato Almeida Cruz	SRJEP	PC
21	Rui Emanuel Coelho Carneiro	SRJEP	PC
22	Sandra Filipa Abranches Carreira	SRJEP	PC
23	Sara Filipa Rocha Gonçalves	RJEPTI	PC
24	Sara Raquel Ribeiro Neves	SRJEP	PC
25	Sílvio Paiva Louceiro	RJEPTI	PC
26	Sónia Patrícia Alves Oliveira	RJEPTI	PC
27	Soraia Cunha da Silva	RJEPT	PC
28	Tiago José da Costa Alcaide	SRJEP	PC
29	Xavier Barreto de Oliveira	SRJEP	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJEPT - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Decisão	Fundamentação
1	André Veloso Pereira	Excluído	E

2	Brígida Diana Tavares Barbosa	Excluída	A, G, H
3	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros	Excluída	F
4	Cristóvão Duarte da Silva Leal	Excluído	H
5	Gabriel de Almeida Fernandes	Excluído	F
6	Guilherme António Panarra de Sena Lopes	Excluído	A, E, G, H
7	Inês Filipa Rebelo Sousa	Excluída	F
8	Joana Sofia Navega da Cunha	Excluída	F
9	Joel Dinis Loureiro de Jesus	Excluído	F
10	Paulo Henrique Rezende da Silva	Excluído	A, F, G, H
11	Renato Duarte Carmo Mendes	Excluído	B, H
12	Rita Filipa Gamelas Peres Barbosa	Excluído	F
13	Sara Raquel da Silva Lopes	Excluído	E
14	Thiago César Ferreira Mascarenhas	Excluído	A, F, G, H

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

9. O Júri deliberou ainda notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia 29 de outubro, pelas 15h00m, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sita na Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente	JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS	Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2024.10.17 19:03:59 +01'00'
1.ª Vogal Efetiva	OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO	2024.10.17 19:07:12 +01'00'
2.º Vogal Efetivo	PAULO AGOSTINHO DA SILVA RODRIGUES	Assinado de forma digital por PAULO AGOSTINHO DA SILVA RODRIGUES Dados: 2024.10.18 08:57:09 +01'00'